Ou que o suscetível seja pessoa com risco especial de varicela grave, isto é:

Crianças ou adultos imunodeprimidos; grávidas; recém-nascidos de mães nas quais a varicela apareceu nos cinco últimos dias de gestação ou até 48 horas depois do parto; recém-nascidos prematuros (com 28 ou mais semanas de gestação), cuja mãe nunca teve varicela; ou recém-nascidos prematuros (com menos de 28 semanas de gestação ou com menos de 1kg ao nascimento), independentemente de história materna de varicela.

Imunoglobulina humana antirrábica (IGHVAR)

- i. Indivíduos que apresentaram algum tipo de hipersensibilidade quando da utilizacão de soro heterólogo (antitetânico, antirábico, antidiftérico, etc.);
- ii. Indivíduos que não completaram esquema antirábico por eventos adversos à vacina;
- Indivíduos imunodeprimidos em situação de pós-exposição, sempre que houver indicação de vacinação antirrábica.

Imunoglobulina humana anti-hepatite B (IGHAHB)

- i. Prevenção da infecção perinatal pelo vírus da hepatite B (VHB);
- ii. Vítimas de acidentes com material biológico positivo ou fortemente suspeito de infecção por VHB;
- iii. Comunicantes sexuais de casos agudos de hepatite B;
- iv. Vítimas de abuso sexual;
- v. Imunodeprimido após exposição de risco, mesmo que previamente vacinados.

Imunoglobulina humana antitetânica (IGHAT)

- i. Indivíduos que apresentaram algum tipo de hipersensibilidade quando da utilização de qualquer soro heterólogo (antitetânico, antirrábico, antidiftérico, antiofídico, etc.);
- ii. Indivíduos imunodeprimidos, nas indicações de imunoprofilaxia contra o tétano, mesmo que vacinado (os imunodeprimidos deverão receber, sempre, a IGHAT no lugar do SAT, devido à meia vida maior dos anticorpos);
- Recém-nascidos em situações de risco para tétano, cujas mães sejam desconhecidas, ou tenham histórico vacinal desconhecido, ou não tenham sido adequadamente vacinadas;
- Recém-nascidos prematuros com lesões potencialmente tetanogênicas, independentemente da história vacinal da mãe.

Endereços dos Crie

AC Hospital Maternidade Barbara Heliodora

Av. Getulio Vargas 811, Bosque – Rio Branco. Fone: (68) 3224-7546

AL Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Taboleiro dos Martins – Maceió. Fone: (82) 3315-2983

AM Instituto de Medicina Tropical

Av. Pedro Teixeira, nº 25, Bairro D. Pedro – Manaus. Fone: (92) 2127-3473

AP Rua Jovino Dinoá, n° 2.004, Centro – Macapá. Fone: (96) 3131-2448 / 2450

BA Hospital Couto Maia

Rua São Francisco, s/n, Mont Serrat – Salvador. Fone: (71) 3316-3261. R-225

BA Hospital Infantil Centro Pediátrico Hosanah de Oliveira – HUPES-UFBA

Rua Padre Feijó, s/n – Canela. Fone: (71) 3283-860 / 8307

CE Hospital Infantil Albert Sabin

Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União – Fortaleza. Fone: (85) 31014265 / 4281

DF Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) Av. L2 Sul, Q. 608/609, Bloco A, HRAS – Brasília. Fone: (61) 3445-7644 / 3244-2926

DF Hospital Regional da Asa Norte

Setor Médico Hospitalar Norte, Área Especial (HRAN)

– Brasilia. Fone: (61) 3325-4362 / 3328-7562

DF Hospital Regional da Ceilândia (HRC) OMN 17. Área Especial 01 – Ceilândia.

Fone: (61) 3371-2889

DF Hospital Regional de Taquatinga

Setor C Norte, QNC, Área Especial 24 – Taguatinga Fone: (61) 3353-1181

ES Hospital Pediátrico – HINSG

Rua Mary Ubirajara, n°205 – B, Sta. Lúcia – Vitória. Fone: (27) 3137-2401

GO Hospital Materno Infantil - HMI

Rua 7, esq. Av. Perimetral, s/n, Setor Oeste – Goiânia. Fone: (62) 3201-3380 / 3201-3381

MA Hospital Universitário Materno Infantil.

Rua Silva Jardim s/n, Centro – São Luís. Fone: (98) 2109-1277 / 2109-1000

MG Avenida Francisco Sales, 1.111, Bairro Santa Efigênia – Belo Horizonte. Fone: (31) 3277-4949

MS Ambulatório do Hospital Regional MS

Avenida Engenheiro Lutero Lopes, n°36, Bairro Aero Rancho IV – Campo Grande. Fone: (67) 3378-2729

MT Centro Regional de Saúde

Rua Thogo da Silva Pereira, nº 63 – Cuiabá. Fone: (65) 3613-2471

PA Hospital Ophir Loyola

Av Magalhães Barata, 992, Belém. Fone: (91) 3229-4287 / 3259-6256

PA Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA

Rua Oliveira Belo, nº 395, Bairro Umarizal – Belém. Fone: (91) 4009-2301

PB Hospital Pediátrico Arlinda Marques

Rua Alberto de Brito, s/n, Bairro Jaguaribe – João Pessoa. Fone: (83) 3218-5779

PE Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC) Dip. Infantil/Crie. Rua Arnobio Marques, 310 – Recife.

Dip. Infantil/Crie. Rua Arnobio Marques, 310 – Re Fone: (81) 3184-1370 / 3184-1369

PI Hospital Infantil Lucídio Portela

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 220, Centro/Sul – Teresina. Fone: (86) 3221-3435, Ramais: 224 e 260

PR Centro Regional de Especialidades Barão do Rio Branco

Rua Barão do Rio Branco, nº 465-180 – Curitiba.

PR Campus Universitário de Londrina, Ambulatório do Hospital das Clinicas

Rua Celso Garcia Cid, s/n, PR-445, Km 380 – Londrina. Fone: (43) 3371-5750 / 3328-3533

RJ Hospital Municipal Jesus

Rua Oito de Dezembro, nº 717, Vila Isabel – Rio de Janeiro. Fone: (21) 2569-1088 / 2569-4088, R. 205

RJ Avenida Brasil, 4.365 Manguinhos/Fiocruz – Rio de Janeiro. Fone: (21) 3865-9124 / 3865-9124

RJ Posto de Saúde Raul Travassos

Rua 10 de Maio, nº 892, Centro – Itaperuna. Fone: (22) 3822-1950 / 3822-0192

RN Rua Conego Monte s/n, Quintas – Natal. Fone: (84) 3232-7465

RO Hospital de Base, Avenida Jorge Texeira, nº 3766, Bairro Industrial – Porto Velho. Fone: (69) 3216-5452

RR Hospital Materno Infantil Nossa Senhora de Nasareth. Rua Presidente Costa e Silva, 950, Bairro São Francisco – Boa Vista. Fone: (95) 3623-3300

RS Hospital Sanatório Partenon

Av. Bento Gonçalves, n° 3.722, Bairro Partenon – Porto Alegre. Fone: (51) 33901-1357 / 3901-1354

RS Hospital Materno Infantil

Presidente Vargas, Av. Independência, 661, 6° andar – Porto Alegre. Fone: (51) 3289-3019

SC Hospital Joana de Gusmão

Rua Rui Barbosa, 152, Bairro Agronômica – Florianópolis. Fone: (48) 3251-9066 (48)3224-4166

SE Hospital de Urgência de Sergipe

Av. Tancredo Neves, s/n, Bairro Capucho, Anexo ao Hospital Dr. João Alves Filho – Aracaju. Fone: (79) 3259-3656 / 3259-3070

SP Centro de Imunizações do Hospital das Clínicas – FMUSP

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, s/n, Prédio dos Ambulatórios, 4º andar, bloco 8 – São Paulo. Fone: (11) 3069-7517 / 6392

SP Hosp. das Clínicas – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP)

Av. Bandeirantes, 3.900, Campus Universitário – Ribeirão Preto. Fone: (16) 3602-2841 / 3602-2335

SP Centro Referências de Imunobiológicos Especiais – Unifesp

Rua Borges Lagoa, 770, Vila Clementino – São Paulo. Fone: (11) 5084-5005

SP Centro de Imunobiológicos – Unicamp Hospital das Clínicas, Rua Vital Brasil, nº 251,

As andar, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Distrito Barão Geraldo – Campinas. Fone: (19) 3521-7720 / 3521-7506

SP Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais – Hospital das Clínicas

Faculdade de Botucatu, Unesp – Botucatu. Fone: (14) 3811-6080 / 3810-6000

SP Hospital Mário Covas

Rua Henrique Calderazzo, n° 321 – Santo André. Fone: (11) 2829-5165 / 2829-5177

TO Hospital de Doenças Tropicais

Avenida Jose de Brito Soares, 1.015, Anhanguera – Araguaína. Fone: (63) 3411-6018

disque saúde: **0800.61.1997** www.saude.gov.br/svs



Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais • Crie

Pergunte ao seu médico sobre as indicações das vacinas e imunoglobulinas disponibilizadas nos Crie









Apresentação

Os Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (Crie), foram criados em novembro de 2000 por meio da Portaria 464/2000 e tem o objetivo de beneficiar uma parcela especial da população brasileira que, por motivos biológicos, é impedida de usufruir dos imunobiológicos disponíveis na rede pública ou necessita de outros imunobiológicos especiais, tais como pessoas portadoras de imunodeficiência congênita, infectados pelo HIV, portadores de doenças neurológicas, cardiopatas, pneumopatas, doenças hematológicas, dentre outros, e apoiar a investigação de casos suspeitos de eventos adversos pós-vacinação.

Imunobiológicos especiais e suas indicações

Vacina poliomielite 1, 2, 3 (inativada)

- a) Crianças imunodeprimidas (com deficiência imunológica congênita ou adquirida) não vacinadas ou que receberam esquema incompleto da vacina poliomielite.
- b) Crianças filhas de mãe HIV+ antes da definição diagnóstica.
- c) Recém-nascidos internados em unidade neonatal por ocasião da idade de vacinação.
- d) Crianças que estejam em contato domiciliar ou hospitalar com pessoa imunodeprimida e que necessitem receber vacina poliomielite.
- e) Pessoas submetidas a transplante de medula óssea ou órgãos sólidos.
- f) História de complicação paralítica (paralisia flácida), após dose anterior de vacina oral poliomielite (VOP).

DTP acelular (DTPa)

Crianças menores de 7 anos de idade que:

- a) Após os seguintes eventos adversos graves (EAG) ocorridos com a administração da vacina DTP celular ou Tetravalente:
 - i. Convulsão febril ou afebril nas primeiras 72 horas após a vacinação;
 - ii. Episódio hipotônico hiporresponsivo (EHH) nas primeiras 48 horas após a vacinação.
- b) Crianças que apresentem risco aumentado de desenvolvimento de EAG:
 - i. Doença convulsiva crônica e doenças neurológicas crônicas incapacitantes;
 - ii. Cardiopatias e/ou pneumopatias crônicas em menores de 2 anos de idade com risco de descompensação em vigência de febre;
 - iii. RN internado em unidade neonatal por ocasião da idade de vacinação;
 - iv. RN prematuro extremo (menos de 1kg ou 31 semanas), na primeira dose de tetravalente ou enquanto permanecer internado em unidade neonatal.

Vacina dupla infantil (DT)

Encefalopatia nos 7 dias subseqüentes à administração das vacinas DTP celular, Tetravalente ou DTP acelular.

Vacina Haemophilus influenzae do tipo B (HiB)

a) Nas indicações de substituição de Tetravalente por DTP acelular + HiB;

b) Transplantados de medula óssea e órgãos sólidos:

Nos menores de 19 anos e não vacinados, nas seguintes situações: HIV/Aids; imunodeficiência congênita isolada de tipo humoral ou deficiência de complemento; imunodepressão terapêutica ou devido a câncer; asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas; diabetes mellitus; nefropatia crônica, hemodiálise, síndrome nefrótica; trissomias; cardiopatia crônica; pneumopatia crônica; asma persistente, moderada ou grave; fibrose cística; fístula liquórica: e doenca de depósito.

Vacina meningocócica conjugada C (MnC)

- a) Asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas;
- b) Imunodeficiências congênitas da imunidade humoral, particularmente do complemento e de lectina fixadora de manose;
- c) Pessoas menores de 13 anos com HIV/Aids;
- d) Implante de cóclea e doenças de depósito.

Vacina Hepatite A (HA)

Hepatopatias crônicas de qualquer etiologia, inclusive portadores do vírus da hepatite C (VHC); portadores crônicos do VHB; coagulopatias; crianças menores de 13 anos com HIV/Aids; adultos com HIV/Aids que sejam portadores do VHB ou VHC; doenças de depósito; fibrose cística; trissomias; imunodepressão terapêutica ou por doença; doadores e candidatos a transplante e transplantados de órgão sólido ou de medula óssea e hemoglobinopatias.

Vacina influenza inativada (INF)

HIV/Aids; doadores e transplantados de órgãos sólidos e medula óssea; imunodeficiências congênitas; imunodepressão devido a câncer ou imunossupressão terapêutica; comunicantes domiciliares de imunodeprimidos; profissionais de saúde; cardiopatias crônicas; pneumopatias crônicas; asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas; diabetes mellitus; fibrose cística; trissomias; implante de cóclea; doenças neurológicas crônicas incapacitantes; usuários crônicos de ácido acetilsalicílico; nefropatia crônica e síndrome nefrótica; asma; e hepatopatias crônicas.

Vacina varicela (atenuada) VZ

Pré-exposição

- i. Profissionais de saúde, pessoas e familiares suscetíveis à doença e imunocompetentes que estejam em convívio domiciliar ou hospitalar com pacientes imunodeprimidos;
- ii. Imunocompetentes suscetíveis à doença e, maiores de um ano de idade, no momento da internação em enfermaria onde haja caso de varicela;
- iii. Doadores de órgãos sólidos e medula óssea;
- iv. Receptores de transplante de medula óssea (uso restrito, sob a forma de protocolo, para pacientes transplantados há 24 meses ou mais); pacientes infectados pelo HIV/Aids, se suscetíveis à varicela e assintomáticos ou oligossintomáticos (categorias A1 e N1);
- v. Asplenia anatômica ou funcional, doenças relacionadas e trissomias.

Pós-exposição

Para controle de surto em ambiente hospitalar, nos comunicantes suscetíveis imunocompetentes maiores de 1 ano de idade, até 120 horas após o contágio.

Vacina pneumocócica conjugada 10 valente (Pn10) e polissacarídica 23 valente (Pn23)

- i. HIV/Aids;
- ii. Asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas;
- Pneumopatias crônicas e asma grave com uso de corticóide em dose imunossupressora;
- iv. Cardiopatias crônicas;
- v. Nefropatias crônicas, hemodiálise e síndrome nefrótica:
- vi. Transplantados de órgãos sólidos ou medula óssea;
- vii. Imunodeficiência devido a câncer ou imunossupressão terapêutica e imunodeficiências congênitas;
- viii. Diabetes mellitus;
- ix. Fístula liquórica e doenças neurológicas crônicas incapacitantes;
- x. Fibrose cística (mucoviscidose), trissomias e doenças de depósito;
- xi. Hepatopatias crônicas.

Atenção: Nos casos de esplenectomia eletiva, a vacina deve ser aplicada pelo menos duas semanas antes da cirurgia. Em casos de quimioterapia, a vacina deve ser aplicada, preferencialmente, 15 dias antes do início da quimioterapia (QT).

Vacina hepatite B (recombinante)

Vacina para indivíduos suscetíveis

- i. Vítimas de abuso sexual:
- ii. Vítimas de acidentes com material biológico positivo ou fortemente suspeito de infecção por VHB; comunicantes sexuais portadores de HVB;
- iii. Hepatopatias crônicas e portadores de hepatite C;
- iv. Doadores de sangue:
- v. Transplantados de órgãos sólidos ou de medula óssea; doadores de órgãos sólidos ou de medula óssea;
- vi. Receptores de múltiplas transfusões de sangue ou politransfundidos;
- vii. Nefropatia crônicas, dialisados e síndrome nefrótica;
- viii. Convívio domiciliar contínuo com pessoas portadoras de VHB; asplenia anatômica ou funcional e doenças relacionadas; fibrose cística mucoviscidose); doença de depósito; e imunodeprimidos.

Imunoglobulina humana anti-varicela zoster (IGHVAZ)

Pós-exposição

Que o comunicante seja suscetível, isto é:

- i. Pessoas imunocompetentes e imunodeprimidas, sem história bem definida da doença e/ou de vacinação anterior;
- ii. Pessoas com imunossupressão celular grave, independentemente de história anterior.

Ou que tenha havido contato significativo com o vírus VZ, isto é:

- i. Contato domiciliar contínuo: permanência junto ao doente durante pelo menos uma hora em ambiente fechado;
- ii. Contato hospitalar: pessoas internadas no mesmo quarto do doente ou que tenham mantido com ele contato direto, prolongado, de pelo menos uma hora.